

IV CONCURSO DE REDAÇÃO AMBIENTAL 21 DE SETEMBRO - DIA DA ÁRVORE

Considerando a necessidade de estimular a leitura e a produção textual com a temática ambiental, a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Picos, através do Departamento de Educação Ambiental, torna público o IV Concurso de Redação da SEMAM. O Concurso de redação faz parte das atividades em comemoração ao dia 21 de setembro, Dia da Árvore do ano de 2017.

1. DOS OBJETIVOS DO CONCURSO

Incentivar entre os estudantes o sentimento de respeito à natureza, despertando-os para o exercício da cidadania por meio da atividade escolar.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O 4º Concurso de redação é direcionado aos alunos do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) da Rede Municipal de Ensino da zona urbana e rural do município de Picos – Piauí e alunos do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) da Rede Privada de Ensino da zona urbana de Picos – Piauí.

2.2. O tema do concurso será: **“Como e por que a população deve contribuir com a arborização urbana no município de Picos?”**.

2.3. Os interessados em participar do IV Concurso de Redação deverão seguir rigorosamente os critérios estabelecidos por este edital.

2.4. A redação terá caráter dissertativo e não poderá fugir do tema proposto sob pena de nulidade da redação.

2.5. O concurso será dividido em duas categorias: Ensino Público e Ensino Privado.

2.6. Cada uma das categorias terá premiações para 1º e 2º Lugar.

2.7. Alunos de escola pública concorrem com alunos de escola pública.

2.8. Alunos de escola privada concorrem com alunos de escola privada.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1. Poderão participar do Concurso de Redação os alunos regularmente matriculados do 6º ao 9º Ano nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Picos – Piauí e alunos do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) da Rede Privada de Ensino da zona urbana de Picos – Piauí.

3.2. A participação do aluno é voluntária.

3.3. Cada aluno poderá concorrer com apenas 01 redação.

4. DO TEMA DA REDAÇÃO

As redações deverão seguir o mote:

*Arborização Urbana é um termo que vem sendo utilizado com muita frequência nos últimos tempos e que, em um primeiro momento, nos remete a uma simples interpretação: plantio de árvores no meio urbano. Nas cidades, as árvores desempenham um papel muito importante na melhoria da qualidade de vida da população e do meio ambiente. Entre os benefícios podemos citar: bem-estar psicológico, efeito estético, sombra para os pedestres e veículos, proteção contra o vento, diminuição da poluição sonora, redução do impacto da água de chuva, auxílio na diminuição da temperatura e preservação da fauna silvestre. Dentro desse contexto, **“Como e por que a população deve contribuir com a arborização urbana no município de Picos?”**.*

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA REDAÇÃO

5.1. O tema deverá ser desenvolvido em forma de dissertação argumentativa, apresentada em texto inédito e original;

5.2. Deverá conter no mínimo 20 linhas e no máximo 30 linhas;

5.3. Deverá ser apresentada de forma manuscrita em letra legível;

5.4. Os participantes assumirão total responsabilidade pela autoria do trabalho inscrito, podendo responder por plágio, cópia indevida e demais transgressões previstas

na Lei de Direitos Autorais e serão excluídos do concurso, caso incorra em alguma dessas transgressões.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão gratuitas e efetivadas mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição (modelo em anexo);

6.2. Os textos recebidos não serão devolvidos após a publicação dos vencedores.

6.3. O período de inscrições e confecção das redações deverá ser determinado e organizado pela própria escola, não ultrapassando a data **14.09.2017**, uma vez que serão entregues à Semam, apenas as redações finalistas de cada escola.

6.4. Nas fichas de inscrição devem constar número de telefone do estudante inscrito, da escola, e do responsável pela inscrição, uma vez que o contato será feito através destes números.

6.5. A escola é responsável por fazer a entrega do material na **SEMAM** – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Picos, situada no Centro Administrativo – Avenida Getúlio Vargas, 549, 1º Andar, Centro, Picos-PI.

6.6. As redações devem ser entregues na Secretaria de Meio Ambiente de Picos até o dia **15.09.2017**.

7. DA AVALIAÇÃO

7.1. Cada escola deverá fazer uma pré-seleção das redações, sendo que deverão ser entregues à Secretaria as 03 (Três) que obtiverem melhor nota de acordo com avaliação da própria escola.

7.2. As redações selecionadas deverão ser entregues à SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos em envelope lacrado, contendo Ficha de Inscrição devidamente preenchida e Redação em Folha Oficial, onde serão analisadas por uma Comissão Julgadora composta por 02 (Duas) representantes do Departamento de Educação Ambiental da SEMAM e uma Professora de Língua Portuguesa.

7.3. O resultado final será divulgado no dia **21.09.2017** em solenidade especial.

8. DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

8.1. A redação será avaliada observando-se os seguintes critérios:

8.1.1. *Adequação à proposta e ao gênero;*

8.1.2. *Criatividade e originalidade;*

8.1.3. *Adequação ao tema;*

8.1.4. *Argumentação e fundamentação adequada;*

8.1.5. *Coerência: clareza e organização na exposição das ideias;*

8.1.6. *Coesão: ligação das ideias, paragrafação;*

8.1.7. *Título;*

8.1.8. *Correção Gramatical: adequação às normas gramaticais da língua portuguesa;*

8.1.9. *Serão atribuídas notas de 0 a 10 às redações avaliadas.*

8.1.10. *A comissão julgadora poderá desclassificar o trabalho inscrito que não for inédito ou for considerado cópia de algum texto já existente. As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas e irrevogáveis e delas não caberá nenhum recurso.*

9. DA PREMIAÇÃO

- 1º Lugar: 01 Celular Smartphone
- 2º Lugar: 01 Kit Escolar

Além da premiação descrita acima, cada um dos vencedores receberá um certificado de participação. A escola de cada aluno premiados também receberá também uma certificação de participação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição no concurso implica a aceitação irrestrita, por parte do concorrente, de todos os itens deste regulamento.

10.2. Os casos não previstos neste Regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora do Concurso e pela Diretoria-Geral.

10.3. Os autores premiados concordarão em autorizar o uso de sua criação em qualquer tipo de mídia, sem quaisquer ônus para a SEMAM. A remessa dos trabalhos

significará a aceitação plena das normas contidas no presente regulamento. Os trabalhos não serão devolvidos após o término do Concurso.

11. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
Até 15/09/2017	Entrega das redações à SEMAM
21/09/2017	Resultado e entrega da premiação